



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Portaria Nº 33/2025, de 3 de dezembro de 2025

**Concede ascensão funcional ao servidora Alberto Massami Tiyo ocupante do cargo de motorista e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 1º e o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor Alberto Massami Tiyo, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 12 (doze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal no mês de dezembro; conforme Certidão de Contagem de Tempo expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cordeirópolis e da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Alberto Massami Tiyo, R.G. Nº 14.XXX.XXX-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o **grau IV**, a que se refere o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 240/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de dezembro de 2025

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira**

**Presidente**

**Ver. Valmir Sanches**

**1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira**

**2º Secretário**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Luciane Aparecida Rampó**

**Diretora Geral**



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=OP30-SYA3-89NB-MF1N>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: OP30-SYA3-89NB-MF1N**